



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

CONCURSO DE DESENHO: “Minha Cidade, meu Ambiente”

A Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura de Comendador Levy Gasparian apresentam o Concurso de desenho “Minha Cidade, meu Ambiente”, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

REGULAMENTO

1 - DO OBJETIVO

Com a finalidade de incentivar os alunos as reflexões sobre as questões do meio ambiente em nossa Cidade. Estabelecemos as normas para a realização e participação no concurso de desenho, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

2 – DO TEMA

O desenho deve abordar o tema “Minha Cidade, meu Ambiente”, com ilustrações que contemplem o cotidiano da Cidade de Comendador.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - O Concurso está disponível apenas para duas categorias: alunos do 1º, 2º e 3º anos, e alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental das Escolas Municipais da Rede de Ensino de Comendador Levy Gasparian”.

3.2 - Os professores deverão incentivar a participação dos alunos.

4 – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 - A inscrição será gratuita e será realizada nas escolas, através de ficha de inscrição.

4.2 - O prazo para inscrição é até o dia 30 de maio de 2017..

4.3 – Solicitamos que os desenhos sejam entregues nas secretarias das escolas e, que a mesma fique responsável de entregar todos juntos na Sede da Secretaria do Meio Ambiente, na Prefeitura.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

4.4 - Todos os desenhos devem vir em papel A4, identificados em seu verso, em letra legível, com nome completo da criança, idade, série, telefone, nome da escola e nome do professor.

4.5 - Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, em formato A4, não podendo ser digital, devendo ser elaborado exclusivamente pela criança.

4.6 - Os trabalhos deverão ser individuais.

4.7 - Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção do desenho, inclusive a remessa do mesmo.

5 – DA AVALIAÇÃO

5.1 - O concurso tem caráter competitivo.

5.2 - A comissão julgadora, instituída através de ato legal, avaliará os desenhos e elegerá os 3 (três) finalistas de cada categoria, conforme os seguintes critérios de avaliação:

Criatividade,

Originalidade,

Temática,

Mensagem.

6 – DO RESULTADO

6.1 - Os desenhos ficarão expostos nasede da Prefeitura, para apreciação do público e avaliação da comissão julgadora.

6.1 - O resultado será divulgado no evento realizado no dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente.

7 – DA PREMIAÇÃO

7.1 - A solenidade de entrega dos prêmios será realizada no evento comemorativo do Dia Mundial do Meio Ambiente, na sede da Prefeitura.

7.2 - Serão contemplados três desenhos por categoria com premiações aos participantes:

1º Lugar

2º Lugar



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

3º Lugar

8 - USOS DO MATERIAL

8.1 - O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria de Meio Ambiente, e será utilizado como material para divulgação do Município.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com o item 4, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Secretaria do Meio Ambiente e à Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

9.2 - Os desenhos enviados não serão devolvidos.

9.3 - Os desenhos vencedores serão de guarda permanente.

9.4 - A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

9.5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

9.6 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

9.7 - Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: educacaolevygasparian@gmail.com

9.8 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Comendador Levy Gasparian, 22 de maio de 2017.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Ficha de Inscrição

Concurso de desenho “Minha Cidade, meu Ambiente”

Nome: _____

Escola: _____

Ano de Escolaridade: _____ Idade: _____

Professora: _____

Responsável _____

Endereço: _____



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

PORTARIA 001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Comendador Levy Gasparian, 21 de maio de 2017

Nomeia Comissão julgadora para avaliação dos desenhos do Concurso de Desenho “Minha Cidade, meu Ambiente”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

a necessidade da transparência dos atos públicos e tendo em vista se tratar de um concurso de desenho com participação da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Comissão Julgadora do Concurso de desenho “Minha Cidade, Meu Ambiente”.

Art. 2º - A Comissão Julgadora será responsável em avaliar e eleger os 03 finalistas de cada categoria, conforme os seguintes critérios de avaliação: criatividade, originalidade, temática e mensagem.

Art. 3º - Ficam nomeados os membros abaixo para a Comissão Julgadora do Concurso de Desenho “Minha Cidade, Meu Ambiente”:

Cleber Gomes da Silva, Maria Odete Alves de Souza e Tiago Vilaverde

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vanderlei Frederico Veloso

Secretário de Meio Ambiente